

7
8
9
10
11
12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



32Governador Valadares, foram necessárias mudanças, e alguns contratos de alugueis passaram a
33ser geridos por servidores ligadas a Direção Geral, além de fiscais de outros setores da UFJF/GV,
34e faltam ainda, alguns fiscais indicados. O objetivo é melhorar a gestão e qualquer problema
35deve ser comunicado ao fiscal do contrato e ao gestor. No site da UFJF/GV tem todos os
36contratos com seus respectivos fiscais e gestores. Em caso de problema com qualquer espaço
37alugado os fiscais devem ser comunicados primeiro. Emílio informa, também, que na próxima
38reunião do Conselho será apresentada a prestação de contas e um plano de ações de cada setor da
39direção geral, esse plano se tornará uma portaria. Sobre os contratos envolvendo o ICV, o Prof.
40Ângelo pontuou que sempre deixou claro que estava enfrentando dificuldades para indicação dos
41fiscais técnicos devido ao contexto conturbado do ICV, à estrutura acadêmica/administrativa
42heterogênea e a algumas resistências que estava enfrentando por parte dos servidores, por
43desconhecimento do assunto. Deixou claro que a tarefa não era fácil e rápida e que precisava de
44tempo. Afirmou ainda já ter enviado um memorando ao setor de contratos com a indicação de
45fiscais setoriais e previu que, na próxima semana, enviará novo memorando com a indicação dos
46fiscais técnicos. Emílio informa sobre um curso oferecido na ESAF (Escola de Administração
47Fazendária), presencial em Brasília, sobre gestão de contratos e solicita que os dois Institutos
48possam indicar um servidor de cada para participar. Emílio informa também, sobre o trabalho da
49Comissão de Descentralização, um dos objetivos será a apresentação de proposta de gestão do
50orçamento do campus GV. Nesse contexto, a comissão tem feito visitas técnicas em outras
51instituições que já trabalham de forma descentralizada. A comissão apresentará um plano com
52ações de descentralização do campus ao Reitor para votação do Conselho Superior, o que poderá
53gerar alteração no regimento e no organograma da universidade. Emílio informou que os
54representantes da comissão farão uma reunião com os três diretores antes de fazerem a
55apresentação para a reitoria. Fábio informa sobre o Evento Integra-GV a ser realizado dia vinte e
56um de maio, com o objetivo de mostrar à comunidade o impacto de uma Universidade Federal
57na Região Leste de Minas Gerais. E solicita a participação de todos, professores, técnicos e
58discentes. Ângelo reforça a importância dessa reunião, posto que, a universidade está atuando em
59vários setores da cidade. Sibebe solicita que a apresentação de cada curso foque no ensino e
60extensão, mostrando a atuação junto a comunidade. Deve haver padrão na apresentação e se
61possível podem trazer alguns banners dos cursos para serem colocados no corredor que dá acesso
62ao auditório da UNIPAC. Fábio encaminha o primeiro ponto de pauta: aprovação da Ata de

13
14
15
16
17
18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



63dezembro de 2017, a mesma foi aprovada com cinco abstenções. A Ata de abril de 2018 foi
64aprovação com duas abstenções. Seguindo a pauta Fábio inicia a apresentação referente ao
65Memorando n.º 04/2018 da Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento do Conselho
66Gestor, referente a distribuição de recursos superavitários para programas de incentivo à
67excelência acadêmica. Sobre o trabalho da Comissão, Fábio informa que ocorreram três reuniões
68de discussão da Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento para confeccionar a
69proposta e adianta que já consultou a Administração Superior sobre a viabilidade da execução
70deste plano. Proposta 1: Programa de ampliação de bolsas de extensão do Campus GV,
71distribuídas em edital próprio (PAEX-GV) a ser confeccionado pelo comitê Gestor do Fórum de
72Ações Extensão do Campus GV (CGFAEX-GV), em consonância com as políticas da PROEX-
73UFJF: 16 bolsas de 12 meses: Total de 73.920,00 (Considerou-se o valor de R\$ 385,00 por
74mensalidade de bolsa, tendo em vista o valor atual de R\$ 370,00 e aumento 2019 anunciado pela
75reitoria para R\$ 400,00). Bráulio pergunta se a comissão levantou se existe demanda para mais
76bolsas, porque já ocorreu de se oferecer bolsas e não haver interesse. Fábio responde que o
77edital será mais amplo, para contemplar várias áreas pois, atualmente existem vários projetos de
78extensão sem bolsistas. Regina reforça que a comissão deve lançar um edital de ampla
79concorrência. Proposta 2-Programa de Iniciação Científica no Campus GV (PIC-GV): Edital
80próprio a ser confeccionado por grupo de trabalho (GT1) composto por dois professores
81indicados por cada diretor de instituto e um docente indicado pela coordenação acadêmica para
82distribuição de 32 bolsas (16 por instituto) de 12 meses, tendo em vista especialmente a carência
83de bolsas desta modalidade no Campus: Total de 147.840,00 (Considerou-se o valor de R\$
84385,00 por mensalidade de bolsa, tendo em vista o valor atual de R\$ 370,00 e aumento 2019
85anunciado pela reitoria para R\$ 400,00); Daniel questiona sobre as divisões entre os Institutos.
86Fábio responde que será meio a meio, dezesseis bolsas de iniciação científica por instituto. Alex
87propõe criar um mecanismo para no caso de sobrar bolsa de algum setor, poderá ser utilizado em
88outro. Fábio respondeu ser possível visto que o recurso tem a mesma origem e destino. Leonardo
89pontuou a possibilidade de aproveitar o resultado do edital aberto de ampla concorrência da
90UFJF. Fábio respondeu que se for desta forma proposta, o Campus Sede também poderá
91concorrer, é necessário criar um edital específico para Valadares. Proposta 3 - Edital de apoio de
92material de consumo para pesquisa a ser idealizado e confeccionado pelo GT1: **Total de**
93**R\$40.000,00**; Fábio lembra que esse recurso é para 2018 e 2019. Bráulio pergunta a aquisição de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
20 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
21 **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**
22 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
23 **CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV**
24



94material é só para pesquisas com bolsistas ou se outros projetos podem também participar do
95edital. Fábio responde que a ideia é fomentar a pesquisa como um todo no Campus, sem
96distinção de presença ou não de alunos de iniciação científica e que os editais, antes de serem
97lançados, devem ser aprovados pelo Conselho Gestor. Proposta 4 - Edital apoio a programas e
98projetos de extensão do Campus GV (APEX-GV) a ser confeccionado pelo CGFAEX-GV, em
99consonância com as políticas da PROEX-UFJF: **Total de 40.000,00**; Cibele aponta que está
100desproporcional os valores para pesquisa e extensão, pois em pesquisa gasta-se mais. Em
101resposta Regina aponta a falta de recurso para os projetos de extensão, são poucos editais.
102Professor Daniel aponta que dependendo do projeto a extensão pode ser mais custoso do que um
103projeto de iniciação científica. Fábio pontua ainda que muitos projetos de pesquisa possuem
104financiamento próprio, o que ocorre pouco com os de Extensão, e ainda que os programas de
105pós-graduação do Campus tem recurso destinado anualmente para aquisição de material de
106consumo. Proposta 5 - Programa de apoio a ações de cultura, arte e esporte, visando a compra e
107contratação de espaços e serviços essenciais para atividades desta natureza no Campus GV, como
108jogos intercursos, apresentações do Coral Universitário, almoço com cantoria e outros que se
109enquadrem. O formato de distribuição do recurso deve ser idealizado pelo CGFAEX-GV: **Total**
110**de 40.000,00**; Daniel faz um destaque contrário a esse recurso para as atividades esportivas da
111universidade devido a problemas que ocorreram com as Atléticas de não respeito as diferenças e
112a diversidade durante os últimos jogos. Segundo Daniel as Atléticas são grupos não legalizados,
113que usam o nome da Universidade mas não compartilham de seus valores. Fábio responde que
114no edital de financiamento o projeto deve vir do DCE e não das Atléticas. E acrescenta que deve
115haver no Edital uma contrapartida de boas práticas a partir dos princípios da Universidade de
116tolerância, respeito e solidariedade. Vanessa, secretaria da Atlética da Administração, pontua que
117achou muito positivo o trabalho realizado esse ano em Valadares, com a CAV a cidade conheceu
118mais a UFJF e solicita que as atléticas fossem convidadas a participar mais. Proposta 6 - Dois
119eventos de ações afirmativas e educação inclusiva no âmbito do Campus GV e comunidade civil
120organizada a serem organizados no final de 2018 e 2019 e geridos pelo setor de apoio estudantil
121da Coordenação Acadêmica: **Total de R\$ 20.000,00**; Sem destaques. Proposta 07 - Programa
122de apoio a participação de servidores em eventos científicos: recurso a ser distribuídos entre os
123institutos de acordo com o número de Equivalentes Docentes em Dedicção Exclusiva (EqDE:
124ICV = 145 ou 66,2% e ICSA = 74 ou 33,6%), de acordo com critérios de elegibilidade

Fábio *Daniel*

[Handwritten marks]

25
26
27
28
29
30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



125 estabelecidos em edital próprio, formulado por grupo de trabalho (GT2) composto por um
126 docente e um TAE indicado por cada diretor instituto, e um docente indicado pela Coordenação
127 Acadêmica: **Total de 136.327,82**; Denis aponta que os servidores podem não estar vinculados
128 aos dois institutos apenas, podem existir servidores em outros setores que desejam participar do
129 edital. Fábio responde que de fato deve ser revisto e o grupo de trabalho deve analisar cada
130 demanda. Denis faz o destaque que o grupo de trabalho deve analisar as demandas dos TAEs que
131 estão fora dos institutos. Daniel propõe que essa verba seja usada para capacitação e não
132 participação em eventos científicos. Alessandro aponta que muitos servidores atuam próximos
133 das atividades de ensino e destaca que seja mantida essa verba como está. Angélica concorda
134 com TAE Alessandro, a proposta deve se mantida como está e acrescenta sua preocupação com
135 os docentes que não tem prática de ensino, é necessário pensar em capacitar, também o Docente.
136 São muitos professores que tem enfrentado diversos problemas com alunos atualmente. Fábio
137 concorda com a necessidade de orientar os Professores com relação à docência e propõe que se
138 realizem eventos e ações para atender esses professores. Bráulio aponta a necessidade de ações
139 constantes nessa área e não penas um evento. Sibeles responde informando que ocorrerá um
140 evento para os docentes, relacionado com a qualidade de trabalho, ansiedade e saúde laboral.
141 Fábio propõe manter o percentual como está e todos os TAEs devem se encaixar em uma das
142 duas áreas do conhecimento: saúde e sociais. E dessa forma o percentual é mantido e abrange
143 todos os TAEs do Campus GV. Professora Simone se retirou da reunião as 15:42 e solicita o
144 registro. Proposta 8 - Programa de apoio a realização de eventos científicos no campus GV,
145 recurso a ser distribuídos entre os institutos de acordo com o número de Equivalentes Docentes
146 em Dedicção Exclusiva (EqDE: ICV = 145 ou 66,2% e ICSA = 74 ou 33,6%), de acordo com
147 critérios de elegibilidade estabelecidos em edital próprio, formulado pelo GT3 (um docente
148 indicado por cada diretor de instituto, um TAE indicado pelo SINTUFEJUF e um discente
149 indicado pelo DCE): **Total de R\$ 120.000,00**; Alex e Ângelo questionam a possibilidade do
150 custeio de ações de iniciação científica para discentes. Fábio informa que não tem conhecimento
151 de modalidade de auxílio para discente, segundo foi informado. Proposta 9 - Apoio a serviços de
152 revisão de textos em língua estrangeira para publicações internacionais: recurso destinado ao
153 estímulo à produção internacionalizada dos docentes do Campus GV, através do pagamento de
154 empresa especializada em revisão de inglês científico. Critérios de elegibilidade a serem criados
155 pelo GT1: **Total de R\$ 14.000,00**; Bráulio solicita um destaque neste item e informa que o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

31
32
33
34
35
36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



156 professor Adauto Vilela do Curso de Letras do Campus Sede tem um projeto para de fazer a
157 tradução e revisão de textos em língua estrangeira e sugere a realização de uma parceria, não
158 havendo assim, a necessidade deste gasto. Sua proposta é realocar esse recurso e buscar parceria
159 com o curso de letras. Proposta 10- Pagamento de taxas de publicação de livros e capítulos de
160 livros em editoras nacionais e/ou internacionais, com limite de recurso destinado para cada
161 publicação a ser definido pelo GT1: **Total de R\$ 23.000,00**; e Proposta 11 - Pagamento de taxas
162 de publicação de artigos A1, A2 e B1, com limite de recurso destinado para cada publicação a ser
163 definido pelo GT1: **Total de R\$ 23.000,00**; Fábio informa que já recebeu o retorno da
164 Administração Superior referente a inviabilidade dessa proposta, segundo a Resolução 25/2017
165 da CSPP (Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa). A UFJF não financia a publicação de
166 livros fora da editora da Universidade. Denis destaca a possibilidade de haver financiamento a
167 professores ligados à graduação e se não existe uma legislação referente a isso deve ser criada
168 ante as características específicas do Campus GV. A proposta de retirada deste item foi mantida.
169 Proposta 12 - Editais para aquisição de equipamentos e material permanente: recurso total de R\$
170 2.000.000,00 distribuídos entre os Institutos através da Matriz OCC (ICSA = 20% e ICV = 80%).
171 Editais confeccionados por cada Instituto com critérios estabelecidos adequados a realidade das
172 atividades de cada um; a) ICV: **Total de R\$ 1.600.000,00**; b) ICSA: **Total de R\$ 400.000,00**;
173 Ângelo ressalta que, de acordo com a conversa prévia com o Prof. Fábio, este não era um recurso
174 de capital convencional, mas sim, oriundo de superavit de orçamento próprio da UFJF. Sendo
175 assim, haveria a necessidade de vinculação desse valor a editais. Dessa forma, ficou entendido
176 que a Coordenação Acadêmica seria a mais indicada para elaborar esses editais devido a
177 estruturação dos cursos e da enorme demanda do ICV. Denis aponta, que para o ICSA, os editais
178 poderiam ser feitos direto no Instituto e o valor deve ser direcionado para o UO-ICSA. Fábio
179 informa que para o ICV a Coordenação Acadêmica irá compor um grupo de trabalho para
180 elaborar os editais para aquisição de material permanente. Leonardo e Regina questionam como
181 ficarão os cursos de graduação sem recurso de capital para o campus. Fábio responde que esse
182 recurso é para a excelência acadêmica e na graduação, se a aquisição trará melhoria do ensino, e
183 excelência acadêmica. Foi respondido que recursos para atividades de ensino poderiam ser
184 alocado através do edital. E podem haver dois editais, um para compras de grande porte e outro
185 de pequeno porte. A Proposta 13 - Compra de licenças Windows e Office para computadores
186 desktops institucionais do Campus GV: **Total de 300.000,00**; e 14 - Material permanente

Handwritten signatures in blue ink: "Fábio", "Denis", and "Leonardo".



37
38
39
40
41
42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



187planejado pela direção geral para incremento da estrutura do Campus GV em 2018, com ajustes
188necessários pela Coordenação administrativa do Campus GV: **Total de 200.000,00**; foram
189apresentadas em conjunto. Ângelo questiona se esse valor de trezentos mil reais é para atender
190todos os computadores institucionais do Campus/GV. Fábio responde que sim. Proposta 14 não
191houve objeções e destaques. Fábio iniciou o processo de votação de cada item da proposta: A
192proposta de 1 a 4 foi votada em bloco e aprovada por unanimidade. Item 5 - Professo Daniel
193solicita pequena alteração para o recurso fosse destinado apenas às entidades formalmente
194vinculadas à UFJF/GV. E como contrapartida, foi sugerido a exigência do cumprimento de ações
195afirmativas de caráter social e dentro dos princípios da universidade de respeito às diferenças.
196Em votação esta alteração foi aprovada com uma abstenção. Item 06 sem destaques. Item 07
197Fábio propõe a manutenção do texto original e os técnicos da Direção Geral devem aplicar sua
198solicitação em um dos dois Institutos e assim concorrer aos editais. Item 8 sem destaques.
199Votação dos itens 6,7,8: aprovados por unanimidade. Item 9 Destaque do professor Bráulio que
200propôs uma parceria com a Faculdade de Letras, Campus Sede, e caso a parceria se realize o
201recurso previsto voltaria para o capital da direção geral para diminuir a defasagem. Angélica
202pontuou que as revistas têm seus revisores específicos, tornando essa parceria difícil. O item
203continuou como original, tendo como regra o item 15. Aprovado por unanimidade. Item 10 e 11
204Fábio faz o seguinte destaque: edição de livros só é possível na editora da UFJF e esse valor
205proposto só daria para editar dois livros, tornando a proposta inviável. Propõe a retirada dos itens
20610 e 11 e os recursos seriam alocados no Item 14 “Material permanente planejado pela Direção
207Geral”. Daniel questiona vedação do item 11, a legalidade da vedação, e solicita mais
208esclarecimentos. Proposta em votação: Manter os itens 11 e 10 como estão e após verificação, da
209sua viabilidade, voltará para decisão do Conselho Gestor como determina o item 15. Proposta
210aprovada por unanimidade. Item 12 Aquisição de equipamento e material permanente no valor
211de um milhão e seiscentos mil reais para o ICV através de um grupo de trabalho orientado pela
212Coordenação Acadêmica e para o ICSA o valor de quatrocentos mil reais a ser diretamente
213alocado no UO do Instituto. Héder destaca que a graduação não seja prejudicada nos nesses
214editais de compra. Item aprovado por unanimidade. Item 13 aprovado por unanimidade. Item 14
215aprovado por unanimidade Item 15 a ser criado: Todo e qualquer recurso não utilizado como
216previsto até 30 de novembro de 2018 retornará ao Conselho Gestor em Reunião Ordinária em
217dezembro de 2018. Ângelo registra que para ele, 30 de novembro é um prazo muito longo,

43 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
44 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
45 **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**
46 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
47 **CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV**
48



218colocando em risco a utilização total deste recurso, visto que o calendário fiscal se encerra no
219final de outubro e, caso a discussão ficasse para a data prevista, não haveria tempo hábil para
220qualquer deliberação sobre realização de recursos e que os recursos poderiam ser perdidos. Fábio
221pontuou que no caso de percepção de que recursos já estão retornando, por qualquer motivo, uma
222reunião extraordinária ou outra ordinária anterior poderá ser realizada para realocação dos
223recursos. Proposta aprovada com uma abstenção. Sem mais questões a reunião foi encerrada às
22417:00 pelo Vice-Presidente que agradeceu a presença de todos e eu, Gabriela de Almeida
225Figueiredo, Assistente em Administração, lavei a presente ata. Ata aprovada na reunião do dia
226__/__/__.

227Diretor:

228Secretária:

229Demais Participantes:

230 Daniel Mendes Ribeiro - Daniel

231 

232 Cibele Velloso Rodrigues Velloso

233

234

235

236

237

238

